

CÓDIGO	VERSÃO	DATA DA APROVAÇÃO	ELABORAÇÃO	PAG.	DE
IH/USMA/074	1	10/06/10	ROBERTO BELLOTTI	1	4
ASSUNTO					
EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO					

Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.

INSTRUÇÕES P/ HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ AUTOMAÇÃO (MARCA)

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado (descrição detalhada), localização da planta e contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

Obs. Indicar se a marca informada é de fabricação própria, caso o solicitante seja revenda, deverá ser fornecido documento do fabricante nomeando a empresa como distribuidor autorizado.

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

Ficha de Auto Avaliação de Fornecedor devidamente preenchida. www.sanepar.com.br ► **LICITAÇÕES** ► **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**, caso seja revenda a presente ficha deverá ser fornecida pelo fabricante do produto.

3º PASSO – QUALIDADE – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- * Recepção da matéria prima
- * Transformação
- * Controle da Qualidade (produto acabado)
- * Rastreabilidade
- * Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado (data vigente), dispensando assim a necessidade de apresentação dos demais itens.

CÓDIGO IH/USMA/074	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 10/06/10	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 4
-----------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO

4º PASSO - CONTRATO SOCIAL - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto natureza mercantil compatível.

5º PASSO - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS – Caso os equipamentos tenham origem através de importação o distribuidor deve apresentar:

- Carta de distribuidor/revenda autorizada;
- Carta de distribuidor/revenda exclusiva;

6º PASSO - CATÁLOGOS TÉCNICOS - Fornecimento de catálogos técnicos de todos os materiais objeto da solicitação, contendo especificação detalhada, desenhos, dimensões (todos os catálogos deverão ser em língua portuguesa). Caso o produto/material objeto da homologação seja similar a um outro já aplicado poderá ser solicitado pela SANEPAR quadro comparativo entre os modelos.

7º PASSO - CONTROLE DA QUALIDADE – *Indicação de local para eventuais ensaios de bancada, bem como endereço e contato da empresa fabricante;*

8º PASSO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Indicação da sistemática referente a assistência dos produtos, bem como indicação da rede autorizada.

9º PASSO - ATESTADOS DE DESEMPENHO - Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado devidamente assinado, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por Companhias de Saneamento, órgãos de governo ou empresas de renome nacional, deverá estar contemplado nos atestados:

Descrição completa do material, quantidade, data da instalação do material, número da NF da venda, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

Somente será aceito atestado emitido por consumidor final e procedente de empresa nacional.

CÓDIGO IH/USMA/074	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 10/06/10	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 4
ASSUNTO EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO					

10º PASSO - AMOSTRAS – Eventualmente poderá ser solicitado o fornecimento de amostras para realização de testes em campo, em geral será solicitado a presença de um técnico da empresa proponente para acompanhamento e demonstração do equipamento.

As amostras e ou presença do técnico somente ocorrerão após a análise da documentação solicitada e esta atendendo na plenitude.

10º PASSO - VISITA TÉCNICA – Após a conclusão das etapas anteriores, eventualmente pode haver a realização de visita técnica na empresa para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade, área destinada a inspeção e rastreabilidade do material (em todas as fases).

11º PASSO - INCLUSÃO DA MARCA – Após atendido a todos os requisitos será informado para quais itens a empresa reúne condições sendo incluída a marca do fabricante no código do material.

12º PASSO - LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca no código do material a mesma estará apta a ser citada em processos licitatórios.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.

COMUNICADO

CÓDIGO	VERSÃO	DATA DA APROVAÇÃO	ELABORAÇÃO	PÁG.	DE
IH/USMA/074	1	10/06/10	ROBERTO BELLOTTI	4	4

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.